



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 016/2020 – CONSAD e SEI 23105.001665/2019-88;

CONSIDERANDO os Arts. 8º e 10 da Instrução Normativa SFC Nº 09/2018, de 9.10.2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2020 – AUDIN/CONSAD/UFAM, de 10.08.2020, que apresenta **sugestão de modificação da vigência da proposta do PAINT 2020;**

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2020/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/09/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0310075** e o código CRC **2CCA9DEB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.001665/2019-86

SEI nº 0310075